

Publicado no Diário da Justiça

Número 6.147 Página 26

T. R. E., em 25/07/2008

Walter Schel



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a denominação do Fórum da 22ª
Zona Eleitoral (Corrente-PI)


O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, IX e XXXII, da Resolução TRE/PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a decisão contida no Procedimento de Controle Administrativo nº 344, daquele Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Fórum Desembargador José Vidal de Freitas" a sede da 22ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/nº, bairro Nova Corrente, no município de Corrente-PI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de julho de 2008.


Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente


Des. ANTONIO PERES PARENTE
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal


Dr. BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA
Jurista

Dr. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Juiz de Direito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

(RESOLUÇÃO N° 144, DE 10 DE JULHO DE 2008)


Dr. KASSIO NUNES MARQUES
Jurista


DR. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador Regional Eleitoral